



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.381/2005

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA THEODORA FRAGA
(*1912 +1990).**

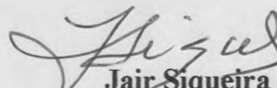
(Autor: Vereador Marcos Campanella)

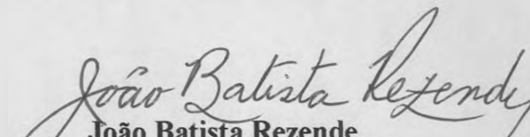
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua MARIA THEODORA FRAGA, a atual Rua “07” do Loteamento Vale do Sol.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2005


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE